



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
Rua Anhanguera, 1155, Morumbi, Birigui, SP, CEP 16200-067

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.806/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI E A BENE- FICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

Contrato nº 9.864/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o **PREFEITURA DE BIRIGUI**, CNPJ nº. 46.151.718/0001-80, com endereço na à Rua Anhanguera, nº 1155, Jardim Morumbi, CEP: 16.200-067, Birigui, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, brasileiro, casado, portador do RG 27.167.135-X, inscrito no CPF sob o nº7.656.040, inscrito no CPF sob o nº 290.413.438-73, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de Birigui nos autos do processo administrativo s/n (Certificado de Qualificação nº 03/2021 COOS), com CNPJ/MF N° 50.351.626/0001-10, inscrita no CREMESP sob nº. 904598 Prot., com endereço à Av. São Paulo, 340, Vila Brasil, Cesário Lange, SP, CEP 18.285-000, e com estatuto arquivado no 1º Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Tatuí-SP, sob N°. 57-A, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representada por sua Procuradora, **ALINE DE OLIVEIRA LOURENÇO**, R.G. nº42.389.831-0, C.P.F. nº 303.389.888-23, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei nº Federal 8080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei

2º Termo Aditivo nº 9.864/2021 - entre Prefeitura de Birigui e Beneficência Hospitalar de Cesário Lange
1 de 3

Este documento foi assinado digitalmente por Aline De Oliveira Lourenco.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> 443 e utilize o código 5E5A-0FB0-038C-A9F1.

Este documento foi assinado digitalmente por Aline De Oliveira Lourenco.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> 443 e utilize o código 5E5A-0FB0-038C-A9F1.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
Rua Anhanguera, 1 155, Morumbi, Birigui, SP, CEP 16200-067

Municipal nº 5.865/2014, combinada com o Decreto Municipal nº 5.430/2015, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO referente ao gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Pronto Socorro Municipal “Dr. Alceu Lot”, diante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - DO OBJETO

1.1- OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR. ALCEU LOT NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO

Cláusula 2ª – DA CORREÇÃO DO NÚMERO DO CNPJ NO PREÂMBULO

2.1 Fica corrigido o número do CNPJ da Organização Social inserido no preâmbulo do Contrato Primitivo e no 1º Termo Aditivo, passando a constar: “**CNPJ/MF Nº 50.351.626/0001-10**”.

Cláusula 3ª – DA ALTERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Fica alterado o Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava – Dos Recursos Financeiros, passando a vigor com a seguinte redação: “***Do montante global mencionado no ‘caput’ desta cláusula, o valor de R\$ 6.958.744,68 (seis milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), correspondente a este exercício financeiro, onerará a seguinte dotação orçamentária: 02.10.01 – 10.302.0043.2.107, natureza da despesa 3.3.50.39.00, nos vínculos detalhados 01.312.0162 – Desvinculação CIP artigo 65 LRF, e 01.310.0000 –***



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
Rua Anhanguera, 1 155, Morumbi, Birigui, SP, CEP 16200-067

FMS Recursos Próprios, no exercício de 2021, cujo repasse dar-se-á na modalidade CONTRATO DE GESTÃO”

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original nº 9.806/2021, firmado entre as partes em 04/AGOSTO/2021.

Prefeitura de Birigui, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um.


Leandro Maffeis Milani
Prefeito

Aline de Oliveira Lourenço
Procuradora

Beneficência Hospitalar de Cesário Lange


Cássia Rita Santana Celestino
Secretária de Saúde

TESTEMUNHAS


R.G. Marco Aurélio Fanna Lopes
Diretor de Gestão de
Materiais e Patrimônio


R.G.: Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Divisão de Compras,
Licitações e Gestão de Contratos

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5E5A-0FB0-038C-A9F1> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5E5A-0FB0-038C-A9F1



Hash do Documento

9A5667F19828E62C3E0467B98C0D3029CDE810CE1A511217CC48F7E23992D029

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2021 é(são) :

- ALINE DE OLIVEIRA LOURENCO - 303.389.888-23 em
01/09/2021 14:42 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



2



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

CONTRATADO: BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

2º TERMO ADITIVO Nº: 9.864/2021

OBJETO: OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR. ALCEU LOT NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ 06 (SEIS) MESES, OU ATÉ O TÉRMINO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/email: NAIR SABBO, OAB/SP 270.343, juridico.licita@birigui.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Birigui, 01 de setembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LEANDRO MAFFEIS MILANI

Cargo: PREFEITO

Este documento foi assinado digitalmente por Aline De Oliveira Lourenco.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br.443> e utilize o código 0F19-C242-0792-0981.

Este documento foi assinado digitalmente por Aline De Oliveira Lourenco.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br.443> e utilize o código 0F19-C242-0792-0981.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

CPF: 290.413.438-73

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: LEANDRO MAFFEIS MILANI

Cargo: PREFEITO

CPF: 290.413.438-73

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LEANDRO MAFFEIS MILANI

Cargo: PREFEITO

CPF: 290.413.438-73

Assinatura: _____

Nome: CÁSSIA RITA SANTANA CELESTINO

Cargo: SECRETÁRIA DE SAÚDE

CPF: 046.343.638-52

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ALINE DE OLIVEIRA LOURENÇO

Cargo: PROCURADORA

CPF: 303.389.888-23

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: LEANDRO MAFFEIS MILANI

Cargo: PREFEITO

CPF: 290.413.438-73

Assinatura: _____

Este documento foi assinado digitalmente por Aline De Oliveira Lourenco.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> 443 e utilize o código OF 19-C242-0792-0981.

Este documento foi assinado digitalmente por Aline De Oliveira Lourenco.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> 443 e utilize o código OF 19-C242-0792-0981.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0F19-C242-0792-0981> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0F19-C242-0792-0981



Hash do Documento

D6BB5DE24B11AE1D409430BDC59E8FCC7CB0877E23CAFC98CB8CDEF1C3DABE53

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2021 é(são) :

ALINE DE OLIVEIRA LOURENCO - 303.389.888-23 em
01/09/2021 14:42 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



J